PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL AMISA

MAPEAMENTO DE NASCENTES

ÁGUA É VIDA

PARTICIPE DA PROTEÇÃO DAS ÁGUAS DA SERRA AZUL!

Você é produtor rural, proprietário ou posseiro de imóvel em Itatiaiuçu ou Mateus Leme e quer ajudar a cuidar das nascentes da nossa região?

A AMISA – Associação das Mineradoras da Serra Azul está promovendo, através do seu Programa de Educação Ambiental, o mapeamento de nascentes da região da Serra Azul. Nosso foco é contribuir com a proteção das águas e das matas ciliares. De forma simples e prática, vamos cercar as nascentes e plantar mudas de árvores nativas – e a sua nascente pode fazer parte dessa solução!

COMO PARTICIPAR:

- Acesse o QR Code ao lado e preencha o formulário de inscrição.
- Cadastre sua nascente até: **11/09/2025**

SUA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR ÁGUA E VIDA PARA O FUTURO!

Regulamento Completo em: www.amisaserraazul.com.br
Informações: (31) 99604-8021

AMISA
Associação das Mineradoras da Serra Azul

Associadas:
ArcelorMittal · MINERITA · Mineração USIMINAS

Projeto "Água é Vida!" - Mapeamento e Ações de Revitalização de Nascente

1. Apresentação

"O projeto 'Água é Vida!', uma iniciativa da Associação das Mineradoras da Serra Azul (AMISA), é parte integrante do seu Programa de Educação Ambiental. Ele surge da necessidade de engajar ativamente a comunidade e os colaboradores na proteção e revitalização dos recursos hídricos na região da Serra Azul.

Podem participar do projeto:

- Produtores rurais, proprietários ou posseiros de imóveis;
- Representantes de comunidades e associações; e
- Indivíduos interessados.

Para todos os casos, é fundamental que os participantes residam ou atuem nas comunidades onde as mineradoras associadas da AMISA estão inseridas e possuam conhecimento sobre as nascentes localizadas nessa região. Haverá priorização para os cadastros realizados nas comunidades estabelecidas nos polos da Área de Abrangência de Educação Ambiental (Abea) da AMISA, conforme tabela a seguir

Polo 1 (Itatiaiuçu)	Sede de Itatiaiuçu, Ponta da Serra, Quintas da Boa Vista, Capão do Rosa, Samambaia, Curtume e Quintas do Itatiaia
Polo 2 (Itatiaiuçu)	Vieira, Pinheiros e Lagoa das Flores
Polo 3 (Mateus Leme e Itaúna)	Serra Azul, Alto da Boa Vista, Freitas de Baixo, Freitas de Cima, Povoados dos Gordos e Varginha

Tabela 1: Relação dos polos e comunidades estabelecidas na Área de Abrangência de Educação Ambiental (Abea) da Amisa

2. Objetivo

Geral: Capacitar e empoderar as comunidades na proteção e manejo de recursos hídricos, através do mapeamento, avaliação e intervenção prática em nascentes da região da Serra Azul, fomentando a consciência ambiental e a

participação cidadã.

Específicos:

I. Identificar e cadastrar nascentes em propriedades rurais e áreas de interesse nos municípios de Itatiaiuçu, Mateus Leme e Itaúna

II. Realizar avaliações técnicas preliminares das nascentes cadastradas para verificar sua viabilidade para intervenções.

III. Promover a capacitação das comunidades em gestão hídrica e práticas sustentáveis, por meio de encontros teóricos e práticos.

IV. Executar ações de revitalização de nascentes selecionadas, como limpeza, cercamento, plantio de mudas nativas e instalação de placas educativas.

V. Fortalecer a relação colaborativa entre a AMISA, as empresas associadas, o poder público e as comunidades.

3. Etapas de Inscrição e Seleção

3.1. Processo de Cadastro da Nascente

O cadastro da nascente deverá ser realizado exclusivamente via formulário online, acessível por meio do QR Code divulgados nos materiais de comunicação oficiais da AMISA ou através do link https://forms.office.com/r/C3dGzDKNVb. O período para cadastro das nascentes será de 20 de agosto a 11 de setembro de 2025.

Cadastros realizados fora deste período não serão considerados.

3.2. Processo de Seleção para Intervenção

Após o período de cadastro, uma equipe técnica da AMISA realizará visitas aos locais das nascentes indicadas. Durante a visita, será promovido um bate-papo com o proponente e/ou proprietário e uma avaliação técnica preliminar da nascente.

A avaliação técnica verificará se a nascente atende às condições mínimas prévias definidas pela AMISA para viabilidade de intervenção nas atividades do Projeto "Água é Vida!".

A AMISA se reserva o direito de definir e aplicar seus critérios técnicos para seleção. A definição conjunta das nascentes que receberão as intervenções práticas ocorrerá após a conclusão das avaliações e considerando a adesão dos participantes e a logística operacional.

A AMISA não se compromete a realizar intervenções em todas as nascentes cadastradas. A seleção será de caráter discricionário, baseada em critérios técnicos e operacionais, e limitada a 6 (seis) nascentes no total, das quais 3 (três) serão selecionadas para intervenção em 2025 e as outras 3 (três) para intervenção em 2026, visando o planejamento e continuidade das ações.

4. Metodologia e Estrutura dos Encontros do Projeto

O Projeto "Água é Vida!" será desenvolvido por meio de encontros com atividades teóricas e práticas, conforme a seguinte estrutura:

- Visita Técnica e Abordagem de Temas do Projeto: Continuidade de abordagem do tema conforme PEA; mapa mental e caminhada transversal para identificação de nascentes e suas condições gerais; definição conjunta e detalhada de ações para intervenção prática.
- Realização de Prática e Mutirão de Revitalização: Execução das ações práticas definidas, tais como mutirão de limpeza, cercamento da área da nascente, plantio de mudas nativas da mata ciliar e instalação de placas educativas.

Os encontros serão realizados nos polos definidos pela AMISA, em locais estrategicamente escolhidos para garantir acessibilidade e acomodar o público.

A participação nos encontros é gratuita e aberta à comunidade em geral, sendo que o cadastro e indicação de nascentes, conforme os critérios de participação, são restritos a indivíduos maiores de 18 (dezoito) anos. Vagas limitadas a 30 (trinta) participantes por polo, priorizando aqueles vinculados às nascentes selecionadas e à comunidade local.

Ao término do projeto, os participantes que cumprirem a carga horária e participação receberão certificado de conclusão do curso.

5. Responsabilidades dos Participantes e Proprietários

Ao cadastrar uma nascente, o proponente e/ou proprietário compromete-se a:

- Fornecer informações verdadeiras e completas no formulário de cadastro.
- Autorizar a visita da equipe técnica da AMISA ao local da nascente para avaliação.
- No caso de nascente selecionada para intervenção, colaborar com a equipe do projeto para agendamento e execução das atividades.
- Garantir a segurança da equipe da AMISA e demais participantes nas atividades realizadas em sua propriedade.
- Assegurar a continuidade da proteção e manutenção da nascente após a conclusão das ações do projeto, nos termos orientados pela equipe técnica.

A não observância de qualquer disposição deste Regulamento poderá implicar na desclassificação da nascente ou do participante.

6. Responsáveis pela Análise e Aprovação das Iniciativas

A análise, seleção e aprovação das iniciativas serão realizadas por um Comitê Multidisciplinar, composto por representantes da:

- Equipe do Programa de Educação Ambiental (PEA)
- Associação das Mineradoras da Serra Azul (Amisa)
- Representantes das associadas da Amisa
- Sociedade civil e/ou poder público dos municípios da área de influência do PEA (prioritariamente membros do Comitê Gestor do PEA Externo)

Em caso de empate, o Comitê realizará uma nova etapa de avaliação para definir a classificação final.

As decisões do Comitê Multidisciplinar são soberanas e irrecorríveis, não cabendo recurso por parte dos proponentes.

7. Divulgação de Iniciativas Selecionadas

A Amisa informará os proprietários responsáveis pelas nascentes selecionadas por telefone, e divulgará a lista dos selecionados no site oficial (www.amisaserrrazul.com.br) até o dia 19/09/2025.

8. Cronograma Geral

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Período de inscrições	20/08/2025	11/09/2025
Avaliação das iniciativas	08/09/2025	18/09/2025
Divulgação dos selecionados	19/09/2025	
Execução e Acompanhamento do Projeto	22/09/2025	24/10/2025

Nota: *A Amisa poderá cancelar ou alterar este regulamento, inclusive datas ou etapas de seleção, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério. Caso ocorra alterações, elas serão informadas na página da Amisa (www.amisaserraazul.com.br). A organização proponente se responsabiliza por acompanhar as informações sobre o regulamento disponibilizadas na página mencionada.*

9. Considerações Finais

As informações coletadas no formulário de cadastro serão utilizadas exclusivamente para os fins do Projeto "Água é Vida!" e para contato com os participantes, garantindo a privacidade dos dados.

Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela equipe coordenadora do Projeto "Água é Vida!" em conjunto com a diretoria da AMISA, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

A Amisa reitera seu compromisso com o desenvolvimento socioambiental da região da Serra Azul e convida as organizações, grupos e instituições a apresentarem propostas inovadoras e transformadoras.

Ao se inscreverem nesta iniciativa, os proponentes declaram estar cientes e de acordo com todas as condições e requisitos estabelecidos. A Amisa confia na seriedade e no comprometimento de todos os participantes para a construção de um futuro mais justo e sustentável para a região.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato com a equipe da Amisa através dos canais de comunicação indicados neste Edital.

10. Informações e Dúvidas

Para esclarecimentos de dúvidas e mais informações sobre o conteúdo deste edital, entre em contato pelo telefone da Amisa (31) 99340-4083 (aceitamos ligações a cobrar e mensagens pelo WhatsApp), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17hs ou pelo e-mail contato@amisaserraazul.com.br.